



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da  
Presidência

Fl. \_\_\_\_\_

*Presidência*

**Processo:** 654.165  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais

Senhor Coordenador do Protocolo

Considerando o teor da Resolução n.º 17/2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 9/10/2014, determino o cancelamento da redistribuição dos autos à minha Relatoria.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2015.

Conselheira Adriene Andrade  
Presidente  
*(assinatura digital)*